



EDITAL DE DELIBERAÇÕES

Maria Eugénia Pimentel Leal, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, torna público, nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na sessão Ordinária de vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

PONTO UM – I. N.º 1550/2023 – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADE MUNICIPAL (CAMARÁRIA) E RELATÓRIO FINANCEIRO -----

- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

PONTO DOIS – (I. N.º 1031/2023) – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CANDIDATURA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS CIDADES E VILAS DE CERÂMICA (APTCVC) -----

- Aprovado por unanimidade.

PONTO TRÊS – I. N.º 2010/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CONTRATO DE ARRENDAMENTO – PARQUE DE ESTACIONAMENTO – RUA VILA DO PORTO – FREGUESIA DE SÃO MIGUEL -----

- Aprovado por unanimidade.

PONTO QUATRO – I. N.º 443/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) -----

- Aprovado por unanimidade.

PONTO CINCO – I. N.º 543/2023 – INFORMAÇÃO – COMPROMISSOS PLURIANUAIS A 31/12/2022

- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

PONTO SEIS – I. N.º 890/2023 – INFORMAÇÃO – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL – 4.º TRIMESTRE-----

- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

PONTO SETE – I. N.º 929/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ARTIGO 81.º -----

- Aprovado por maioria com doze abstenções do PSD).



PONTO OITO – I. N.º 1316/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL QUE INCLUI AS NORMAS ORIENTADORES DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DO CAMPO PARA O ANO DE 2023-----

- **Aprovado por maioria (com doze abstenções do PSD).**

PONTO NOVE – I. N.º 1317/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO -----

- **Não aprovado**

PONTO DEZ – I. N.º 1643/2023 - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DE 2022 DA CPCJ -----

- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento**

PONTO 11 – E. N.º 2752/2023 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PEDIDO DE DESIGNAÇÃO/RECONDUÇÃO – CPCJ -----

- **Aprovado por unanimidade**

Vila Franca do Campo, 24 de fevereiro de 2023.

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Eugénia Pimentel Leal